

ATA DA 90ª ( NONAGÉSIMA ) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES

SECRETARIADA PELO SR. RICARDO CÉZAR PESSOA PINHEIRO

Aos 14 ( quatorze ) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em sessão ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador Sr. Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, tendo como secretário o digno vereador Ricardo César Pessoa Pinheiro. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco José Soares Mourão, fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores Auricélio Teixeira Lima, José Valdi Vieira e Ricardo César Pessoa Pinheiro solicitaram a mesa diretora, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma ao Sr. Chico Mazu ( Vertentes ), Sra. Maria do Socorro Gomes, Sr. Josias Pedreiro, Sr. Acácio ( Pereiro ) e o Sr. Guilherme cabeleireiro. Na sequência, a presidência solicitou ao Vereador Ricardo César Pessoa Pinheiro fazer a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência a referida ata foi aprovada por unanimidade do plenário. A presidência anuncia o GRANDE EXPEDIENTE - Investidura no Exercício da vereança do suplente Moacir Diógenes Sobrinho - Partido PMB ( Partido da Mulher Brasileira ). O Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes convida o Sr. Moacir Diógenes Sobrinho para prestar o seguinte compromisso: “ Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Ceará e a Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, observar as Leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo”. Logo após, a leitura do termo de compromisso feita pelo Sr. Moacir Diógenes Sobrinho, a presidência declarou empossado em seu mandato o nobre edil. A Presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco ) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Neste momento, a presidência convidou com a concordância de todos os vereadores presentes em plenário o Sr. Prefeito Municipal José Abner Pinheiro Nogueira Diógenes, para tomar assento junto a mesa diretora. O Sr. Prefeito Municipal respondeu a todos os questionamentos dos Senhores Vereadores e anunciou algumas notícias importantes para os nossos munícipes, entre elas o funcionamento da UPA em breve, a continuação da avenida que dá acesso ao Bairro João Paulo II ( curralinho ) e também a estrada que dá acesso a barragem de Santana. A presidência anuncia a ORDEM DO

DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Francisco José Soares Mourão, Ricardo César Pessoa Pinheiro, Auricélio Teixeira Lima, Fabiano Barbosa da Silva, Max Fabianne Macário Avelino, José Ueima Nogueira, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Sebastião Bezerra de Lima e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Faltaram os vereadores: Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Ricardo Bruno Diógenes Sousa ( falta justificada por motivo de saúde ) e Raimundo Uchôa Filho. O vereador Ricardo César Pessoa Pinheiro leu as seguintes proposições, de autoria do poder executivo municipal. Apresentação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei n.º 014/2019, de 06 de junho de 2019. Cria o Programa de Parcelamento Especial de Débitos e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 015/2019, de 10 de junho de 2019. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Jaguaribe, e adota outras providências. Os projetos em epígrafe foram despachados pela presidência para serem distribuídos às Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamento, para cumprirem o trâmite regimental. Discussão e votação, em 2.º turno, do Projeto de Lei n.º 013/2019, de 31 de maio de 2019. Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – Unidade II, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação pela presidência o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, ou seja, 10 ( dez ) votos favoráveis. Neste momento, a presidência convidou para adentrar ao plenário e tomarem assento no mesmo a Ilma. Sra. Marister Guimarães – Coordenadora Diocesana da Pastoral da Criança, inscrita regimentalmente no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR para falar sobre a assinatura do Pacto de Ternura da Pastoral da Criança. A Sra. Marister Guimarães se fez acompanhar de sua equipe e também do nosso pároco Padre Peixoto e do Padre Teobaldo. Após os pronunciamentos da Sra. Marister e dos padres citados, houve a assinatura dos vereadores e assessores presentes ao termo do pacto de ternura da pastoral da criança. Não havendo mais nada a tratar, a presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 19 ( dezanove ) de junho do corrente ano. A sessão é levantada às 12:30 ( doze horas e trinta minutos ), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 14 ( quatorze ) de junho de 2019.